



Conceição do Coité-BA | Poder Legislativo VEREADOR URBANO DO SINDICATO

INDICAÇÃO Nº 247/2025

Indica ao Executivo Municipal a construção de um parque infantil na comunidade do Batom, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na formado Art. 65, §2º do seu Regimento Interno.

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.020.2.073 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS, PARQUES E JARDINS. Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura;

Considerando a necessidade de oferecer um espaço adequado, seguro e inclusivo para o lazer e o desenvolvimento das crianças da referida comunidade;

Considerando que o brincar é uma atividade essencial para a infância, reconhecida por organismos nacionais e internacionais como um direito fundamental. Por meio do lazer e das brincadeiras, as crianças desenvolvem habilidades motoras, cognitivas e sociais, fortalecendo laços afetivos com familiares e colegas.;

Considerando que a falta de equipamentos públicos adequados limita o acesso a espaços de convivência e recreação para o público infantil

INDICA ao Prefeito Municipal a construção de um parque infantil na comunidade do Batom, neste município de Conceição do Coité - BA.

Dê-se conhecimento desta indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de infra-estrutura de Conceição do Coité e sociedade geral, conforme art.65, §4º, do Regimento Interno.

E-mails dos destinatários:

gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

seinfra@conceicaodocoite.ba.gov.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité/BA, 14 de agosto de 2025.

Urbano Carvalho Oliveira - PT

